



**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 01/2021**

Recorrente: LUIZYANE JENY OTTO LIMA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso contra o cadastro do curso do candidato, na qual, a candidata notou erro em sua inscrição do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “...dando-lhe PROVIMENTO, com a alteração de seu cadastro e da classificação para a competente lista de candidatos do “Ensino Médio”, declarando, aptidão para prosseguir as seguintes etapas.”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do Primeiro Adendo ao Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante do exposto, o candidato passa a concorrer a vaga na classificação de Ensino médio.

Recorrente: JHUAN GUSTAVO BOYKO

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso contra o cadastro do curso do candidato, na qual, o candidato notou erro em sua inscrição do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Foi colocado o curso que estou cursando no momento “ensino médio, porém como irei termina-lo esse ano, solicito para que seja alterado para Arquitetura e Urbanismo.”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do Primeiro Adendo ao Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado



Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante do exposto, o candidato passa a concorrer à vaga na classificação de Arquitetura e Urbanismo.

Recorrente: MILA KAUANE PINHEIRO

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso contra o cadastro do curso do candidato, na qual, a candidata notou erro em sua inscrição do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Foi colocado o curso que estou cursando no momento “ensino médio, porém como irei termina-lo esse ano, solicito para que seja alterado para Técnico em Enfermagem.”.

RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do Primeiro Adendo ao Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante do exposto, o candidato passa a concorrer a vaga na classificação de Técnico em Enfermagem.

Recorrente: LUCAS PLASSE HORTIZ

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso contra o cadastro do curso do candidato, na qual, o candidato notou erro em sua inscrição do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Saída do curso ensino médio para o curso de TI (Tecnologia da Informação)”.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO



FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso cumpre os requisitos do Primeiro Adendo ao Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante do exposto, o recurso é indeferido, pois a vaga solicitada de Tecnologia da Informação não se apresenta como vaga disponível no Edital 01/2021.

Cruz Machado, 03 de Novembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic

II - Isabel Francisca Berbek Chaikoski

III – Jose de Oliveira

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

Divisão de Recursos Humanos